



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 84 DE 18 DE ABRIL DE 2024

Transfere para a inatividade o Servidor Leocir José Faccio, do quadro de servidores ativos da Câmara Municipal de Sorriso.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a Portaria nº 030/2024 - PREVISÃO – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 18 de abril de 2024, o servidor **Leocir José Faccio**, matrícula nº 35, empossado no cargo de carreira de Gestor Legislativo, Classe E, Nível 20, em 1º de agosto de 2003, sob o regime estatutário, lotado na Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Gestor Legislativo, que se encontrava preenchido pelo servidor ora aposentado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de abril de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

